



Conselho Municipal de Turismo de Pedreira



Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (18/02/2021)
Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (19/03/2021)
Lei Nº 4.052 de 16 de Abril de 2021
Convocação e Ata da Eleição e Posse (15/07/2021)
Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (06/08/2021)
Anexo: Ofícios Enviados e Recebidos

2021

**PRESIDENTE
PAULO CELSO GONÇALVES**

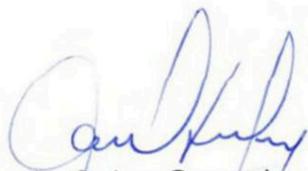


CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos onze dias do mês de fevereiro, o Presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros deste conselho para reunião mensal, que neste mês acontecerá ao dia 18 de fevereiro de 2020 às 15:30 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Aprovação da ata da última reunião.*
- *Recursos do DADETUR 2020.*
- *Alteração da Lei do COMTUR.*
- *Projetos do Teleférico, Complexo Morro do Cristo.*
- *Palavra Livre.*



Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR - Pedreira



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 19608 de 08/04/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **2 (dois) páginas**, foi apresentado em 08/04/2021, o qual foi protocolado sob nº 20805, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **19608** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, realizada em 18 de fevereiro de 2021.

Pedreira, 08 de abril de 2021

Assinado eletronicamente

AMANDA DALARME

Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 1,04	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,06	R\$ 0,08
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,04	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,78



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

19608



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1208814TIFQ000001209FQ21P



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

O **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, criado pela Lei n.º 2.003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei n.º 3.367 de 26 de setembro de 2013, que neste ato se faz representado por seu Presidente Paulo Celso Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob n.º 755.022.678-49 e no RG sob n.º 7.288.174 residente e domiciliado na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 33 – Vila Monte Alegre – Pedreira – São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer à Vossa Senhoria se digne, proceder ao **REGISTRO da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021**; nos termos do artigo 127, VII, da Lei n.º 6.015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que
Pede Deferimento.

Pedreira, 16 de março de 2021.

Paulo Celso Gonçalves

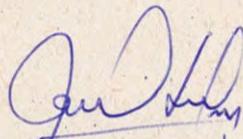
Presidente

CPF n.º 755.022.678-49

RG n.º 7.288.174

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Pedreira conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a)- Recursos do DADETUR de 2020 sobre os projetos da construção da ponte de pedestre e do projeto de iluminação da Via Marginal, b)- solicitação ao CONTURESP das alterações da nova lei do COMTUR estadual, c)- vistoria do andamento das obras de conclusão do Teleférico, d)- vistoria dos andamentos das obras no Complexo Turístico do Morro do Cristo, e)- Palavra Livre, e f)- Demais interesses do COMTUR. Às 15h30 foi dado início à reunião com a aprovação da ata anterior por unanimidade enviada previamente aos conselheiros e conselheiras. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros e em seguida tratou do primeiro assunto da pauta, que colocado em discussão foi aprovado. Na sequência, falou sobre a nova lei do COMTUR estadual, a qual foi solicitada ao órgão do Estado para que seja encaminhada uma cópia para que nosso município possa adotar e seguir as recomendações em vigor. Continuando com a palavra, o presidente relatou sobre os andamentos da finalização das obras de revitalização do Teleférico e da situação das obras do Morro do Cristo, visto que ambas contam com recursos do DADETUR, via MIT. Em seguida, colocou a palavra livre, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião. Pedreira, 18 de fevereiro de 2021. Eu, Adílson Spagiari, redigi a presente ata.



Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR - Pedreira

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Paulo Celso Gonçalves	Câmara de Dirigentes Lojistas	19 - 996135758	tirah.artesanatos@gmail.com	
Rodolfo Firmino de Souza Rossetti	Sec. Municipal de Turismo	19 - 997897990	turismo@pedreira.sp.gov.br	
Benedicto Antonio Tonelotti	Câmara de Dirigentes Lojistas	19 - 99773 1621	cdlpedreira@uol.com.br	
Adilson Mafei	Associação Comercial	19 - 3893 1520	adilson@acepedreira.com.br	
Adilson Spagiari	Sec. Municipal de Turismo	19 - 3852 3663	adilsonspagiari@gmail.com	
Alessandro Luis de Godoy	Convidado	19 - 997720123	mole25025@gmail.com	
Alexandro Barichello	Convidado	19 - 997784678	baricporcelana@hotmail.com	
Nelson Queiroz Junior	Convidado	19 - 991997330	contato@decorhome.com.br	
Andreia C. Magri Santino da Silva	Convidada	19 - 998986090	andreia.cristina.magri@gmail.com	
Marcia Adriana Camilotti	Convidada	19 - 997105986	marciacamilotti@yahoo.com.br	
Marcos Ronaldo Tonelotti	Convidado	19 - 3893 5421	decoradoracolonia@hotmail.com	

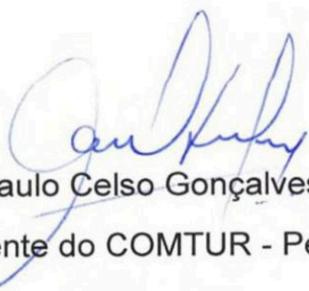


CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos doze dias do mês de março, o Presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros deste conselho para reunião mensal, que neste mês acontecerá ao dia 19 de março de 2021 às 15:30 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Aprovação da ata da última reunião.*
- *Projeto de Lei nº18/21.*
- *Projeto de Paisagismo, Reforma do Museu Histórico, Reforma do Boulevard, Completo Morro do Cristo.*
- *Palavra Livre.*



Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR - Pedreira



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

O **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, criado pela Lei n.º 2.003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei n.º 3.367 de 26 de setembro de 2013, que neste ato se faz representado por seu Presidente Paulo Celso Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob n.º 755.022.678-49 e no RG sob n.º 7.288.174 residente e domiciliado na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 33 – Vila Monte Alegre – Pedreira – São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer à Vossa Senhoria se digne, proceder ao **REGISTRO da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021**; nos termos do artigo 127, VII, da Lei n.º 6.015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que
Pede Deferimento.

Pedreira, 13 de abril de 2021.

Paulo Celso Gonçalves

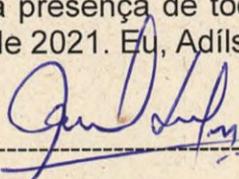
Presidente

CPF n.º 755.022.678-49

RG n.º 7.288.174

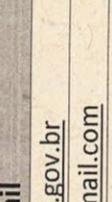
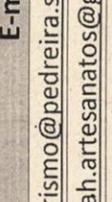
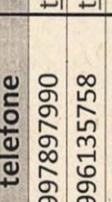
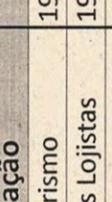
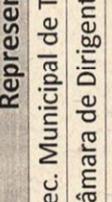
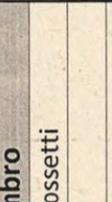
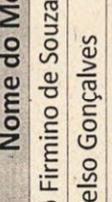
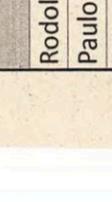
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Pedreira conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a)- Projeto de Lei nº18/21 apresentado pelo Prefeito na Câmara Municipal sobre a reestruturação do COMTUR, b)- Execução da implantação do Projeto de Paisagismo com a instalação de novas lixeiras, bancos e floreiras, c)- vistoria do andamento das obras de reforma do Museu Histórico e da Porcelana de Pedreira, d)- início da execução do Projeto de reforma do Boulevard Ciclovía Rio Jaguari, e)- vistoria dos andamentos das obras do Teleférico, f)- vistoria dos andamentos das obras do Complexo Turístico do Morro do Cristo, g)- Palavra Livre e h)- Demais interesses do COMTUR. Às 15h43 foi dado início à reunião com a aprovação da ata anterior por unanimidade enviada previamente aos conselheiros e conselheiras. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros e em seguida tratou do primeiro assunto da pauta, que será apreciado pelos vereadores e se aprovado, será sancionado pelo Prefeito a reestruturação do COMTUR. Na sequência, falou dito sobre o início da execução do projeto de paisagismo no trecho compreendido da calçada do Centro de Informações Turísticas até à loja Mercado das Louças, integrante do projeto de reurbanização da Praça Cel. João Pedro, com a reforma da antiga Estação da Mogiana, obra já concluída, com a instalação do Centro de Informações Turísticas, realizado com recursos do MIT, bem como a reforma do Teleférico e a reforma do Morro do Cristo. Em seguida, o Secretário de Turismo explanou sobre o andamento das obras da reforma do Museu, da qual se trata da instalação de recursos de acessibilidade e de equipamentos de combate a incêndio, projeto esse, aprovado via recursos do FIDI. Ainda com a palavra, ele também relatou sobre o início das obras da reforma do Boulevard Ciclovía que nessa nova etapa será executado no trecho compreendido entre o Clube Náutico Joaquim Carlos até a ponte que dá acesso à Escola "Cel. João Pedro de Godoy Moreira". Com a palavra, o presidente disse sobre o andamento das obras no Complexo Turístico do Morro do Cristo e do Teleférico, ambos projetos realizados com os recursos vindos do DADETUR, via MIT. Em seguida, colocou a palavra livre, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião. Pedreira, 19 de março de 2021. Eu, Adilson Spagiari, redigi a presente ata.



Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR - Pedreira

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Rodolfo Firmino de Souza Rossetti	Sec. Municipal de Turismo	19 997897990	turismo@pedreira.sp.gov.br	
Paulo Celso Gonçalves	Câmara de Dirigentes Lojistas	19 996135758	tirah.artesanatos@gmail.com	
Adilson Mafei	Associação Comercial	19 3893 1520	adilson@acepedreira.com.br	
Benedicto Antonio Tonelotti	Câmara de Dirigentes Lojistas	19 997731621	cdlpedreira@uol.com.br	
Adilson Spagiari	Sec. Municipal de Turismo	19 3852 3663	adilsonspagiari@gmail.com	
Alex Sandro Barichello	Convidado	19 997784678	baricporcelana@hotmail.com	
Nelson Queiroz Junior	Convidado	19 991997330	contato@decorhome.com.br	
Alessandro Luis de Godoy	Convidado	19 997720123	mole25025@gmail.com	
Marcos Ronaldo Tonelotti	Convidado	19 3893 5421	decoradoracolonia@hotmail.com	
Marcia Adriana Camilotti	Convidada	19 997105986	marciacamilotti@yahoo.com.br	
Marcelo Ferrarresso	Convidado	19 997910442	nwf@uol.com.br	
Andreia C. Magri Santino da Silva	Convidada	19 998986090	andreia.cristina.magri@gmail.com	
José Valter Barichello	Convidado	19 999008080	baricporcelana@hotmail.com	
Marcio A. Tonelotti	Convidado	19 99778955	china@plasmarc.com.br	
Edimilson A. de Souza	Convidado	19 998724611	restaurantedabella@hotmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.052 DE 16 DE ABRIL DE 2021

*DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.*

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica reestruturado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de **PEDREIRA**.

Parágrafo 1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

Parágrafo 2º. O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Parágrafo 3º. As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

Parágrafo 4º. Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

Parágrafo 5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

Parágrafo 6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Parágrafo 7º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

Parágrafo 8º. As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Parágrafo 9º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos ou quem os represente legalmente, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º. O COMTUR de PEDREIRA fica assim constituído:

Do Poder Público

Um representante do Turismo;
Um representante da Cultura;
Um representante do Meio Ambiente;
Um representante da Educação e;
Um representante do Poder Legislativo.

Da Iniciativa Privada:

Um representante dos Meios de Hospedagem;
Um representante de Restaurantes e Bares Diferenciados;
Um representante da Associação Comercial;
Um representante da Associação Comercial;
Um representante do Comércio Turístico;
Um representante dos Transportadores Turísticos;
Um representante do conselho de Desenvolvimento rural;
Um representante do Setor de Eventos;
Um representante do Circuito das Águas Paulistas;
Um representante da FIP, e;
Um representante do Center Louças.

Parágrafo 1º: Os representantes do Poder Legislativo, titular e suplente, serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Pedreira e deverão ser integrante da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo;

Parágrafo 2º: Para cada titular entende-se um suplente.

Artigo 3º. Compete ao COMTUR e aos seus membros:

Avaliar, opinar e propor sobre:

- a-1) a Política Municipal de Turismo;
- a-2) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- a-3) os Planos Diretor de Turismo
anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
- a-4) os Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- a-5) os Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;

d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;

j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

p) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

r) Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Complementar 1.261/2015 e Lei 16.283/16;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

s) Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;

t) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

u) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;

v) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º. Compete ao Presidente do COMTUR:

Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

Dar posse aos seus membros;

Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

Convocar as reuniões;

Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto ou o seu vice presidente;

Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;

Proferir o voto de desempate.

Artigo 5º. Compete ao Secretário Executivo:

Auxiliar o Presidente na definição das pautas;

Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;

Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;

Controlar o vencimento do mandato dos membros do COMTUR;

Responsabilizar-se pela guarda dos documentos e correspondência pertencentes ao COMTUR; e,

Substituir o Presidente em sua ausência nas reuniões.

Artigo 6º. Compete aos membros do COMTUR:

Comparecer às reuniões quando convocados;

Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;

Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.

Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 7º. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer *quorum* trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Parágrafo 1º: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12º.

Parágrafo 2º: Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

Parágrafo 3º: Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8º. Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Primeiro: Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, haverá reunião extraordinária, com convocação mínima de uma semana corrida;

Parágrafo Segundo: Também com requerimento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta

Artigo 9º. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10º. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11º. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 12º. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 13º. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 14º. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Artigo 15º. O presidente, sempre escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar.

Artigo 16º. Em casos especiais, admite-se um vice-presidente escolhido pelo presidente, mas apenas para representar o presidente em eventos externos.

Artigo 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, “ad referendum” do Conselho.

Artigo 18º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedreira (SP), 16 de Abril de 2021.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CELSO DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



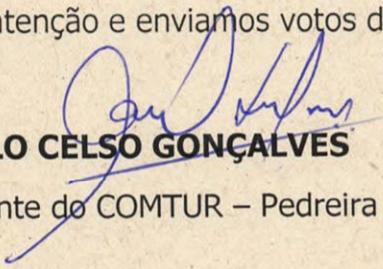
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **Titular:** Luis Henrique Araújo e **Suplente:** Luiz Geraldo Nalon a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.

Luciano Dalto Godoy

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido 12/07/21

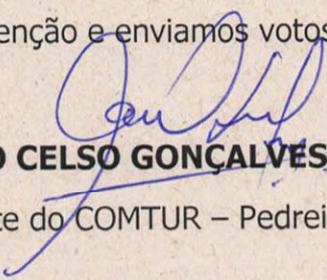

Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes do Setor de Meios de Transporte Turístico – **Titular:** Alexandre Ribeiro de Melo e **Suplente:** Fabiano Lena a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR – Pedreira


Ilm.º Sr.

Alexandre Ribeiro de Melo

Representante do Setor de Meios de Transporte Turístico

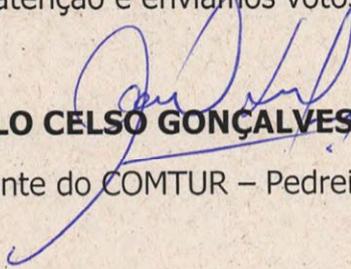
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes da Câmara Municipal de Pedreira – **Titular:** Claudio Luiz Cassiani e **Suplente:** Jedson Roberto Panegassi Barbosa a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

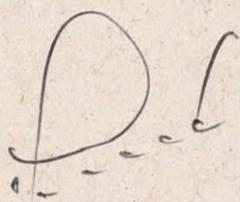
- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.


Dr. José Carlos de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pedreira

c. a. f. c.
08/07/2021



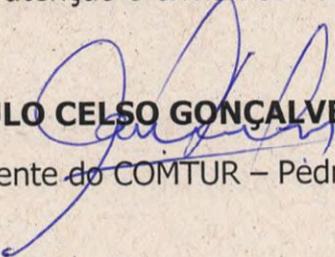
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes do Setor de Meios de Hospedagem – **Titular:** Meire Bonetto Barbin e **Suplente:** Antonio Bonetto Junior a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente do COMTUR – Pedreira

meire Bonetto Barbin 8-7-21

Ilm.º Sr.

Meire Bonetto Barbin

Representante do Setor de Meios de Hospedagem



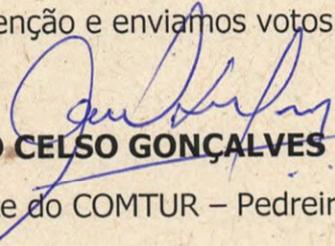
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira – **Titular:** Ângelo Raul Cranchi Junior e **Suplente:** Paulo Sergio Tostes a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

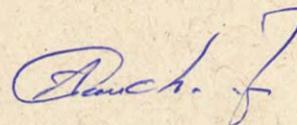

PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.

Ângelo Raul Cranchi Junior

Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira

8/7/21



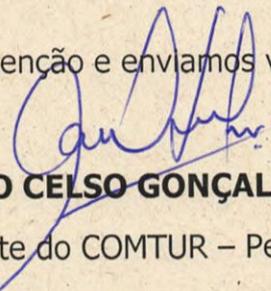
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes do Setor de Eventos – **Titular:** Paulo Celso Gonçalves e **Suplente:** Rafael Rodrigues Bueno a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

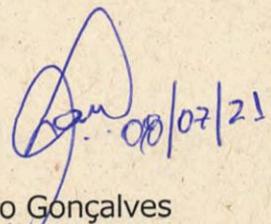
- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.


Paulo Celso Gonçalves

Representante do Setor de Eventos



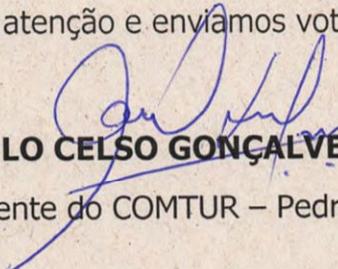
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes da Feira Industrial de Pedreira – **Titular:** Angelo Carmelo Consolo e **Suplente:** Celia Regina Baldasso a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.

Angelo Carmelo Consolo

Presidente da Feira Industrial de Pedreira

- Angelo
8/7/21



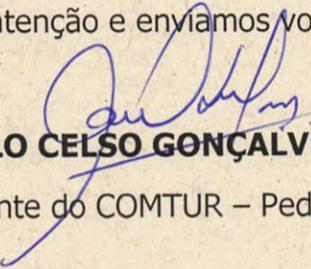
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

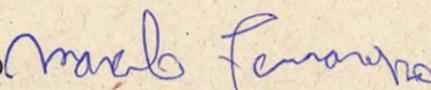
O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes do Setor de Comércio Turístico – **Titular:** Marcelo Ferrarresso e **Suplente:** Alexsandro Barichello a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.

Marcelo Ferrarresso 

Representante do Setor de Comércio Turístico

08/07/21



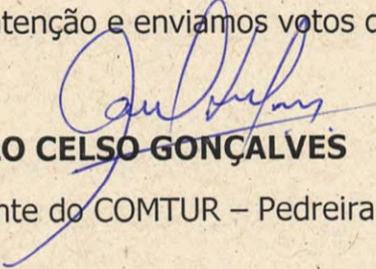
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes da Secretaria Municipal de Cultura – **Titular:** João Paulo Nascimento e **Suplente:** Clodoaldo Leite de Camargo a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.

João Paulo Nascimento

Secretário Municipal de Cultura

Recebi: 13/7/2021
Valdir C. Berlofa



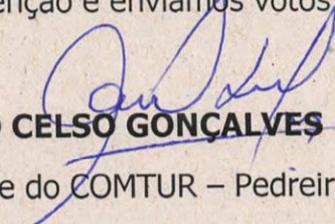
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes do Setor de Restaurantes – **Titular:** Karen Bataglia e **Suplente:** Fabio Ferreira Martins a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.^a Sr.^a

Karen Bataglia


Representante do Setor de Restaurantes



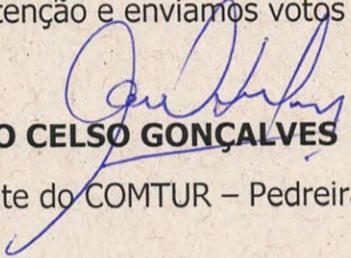
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes do Condomínio Center Louças de Pedreira – **Titular:** Valdemir Rossi e **Suplente:** Demaria Regia L. Daldosso a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr.

Valdemir Rossi

Síndico do Condomínio Center Louças de Pedreira

12.07.2021 Valdemir de Sousa Pinheiro

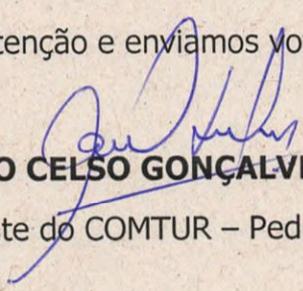
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

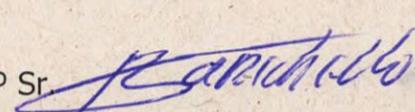
O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes do Circuito das Águas Paulista – **Titular:** Marcos Heitor Gonçalves Silva e **Suplente:** José Valter Barichello a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

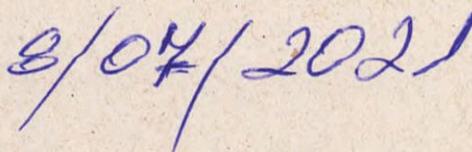

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.º Sr. 

José Valter Barichello

Representante do Circuito das Águas Paulista





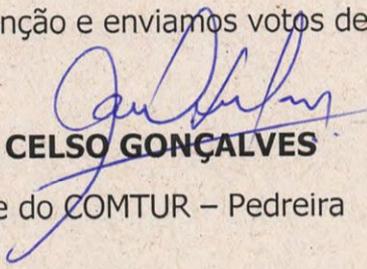
Pedreira, 8 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, de acordo com a legislação vigente, convida os representantes da Secretaria Municipal de Educação – **Titular:** Tania Aparecida da Cunha Manzato e **Suplente:** Alessandra Panigassi a se reunirem em sessão ordinária no próximo dia 15 de julho (quinta-feira), às 15 hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, sito à Rua Mario Zarpelon, 279, – Jardim Triunfo, com a finalidade de tratar da seguinte pauta:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR;
- Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Coronel João Pedro;
- Outros assuntos de interesse;
- Palavra Livre.

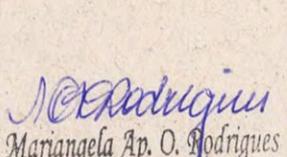
Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR – Pedreira

Ilm.^a Sr.^a

Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues
Secretária Municipal de Educação


Mariangela Ap. O. Rodrigues
RG: 18.748.574-4
Secretária de Educação
Recebi
08/07/2021



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 19687 de 19/07/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 19/07/2021, o qual foi protocolado sob nº 20888, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **19687** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:
Ata da Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, realizada em 15 de julho de 2021.

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, realizada em 15 de julho de 2021.

Pedreira, 19 de julho de 2021

Assinado eletronicamente

GIOVANI MANETTI
Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 2,08	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,12	R\$ 0,16
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,56



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

19687



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

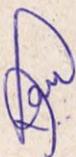
Selo Digital

1208814TIHG000001339HG219

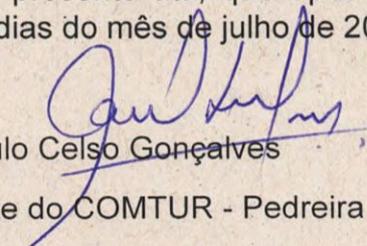


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA – COMTUR, realizada em 15 de julho de 2021 nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, situada à Rua Mario Zarpelon, 279, Jardim Triunfo, em Pedreira, gentilmente cedida para tal finalidade foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença. Às 15h08 o senhor Paulo Celso Gonçalves deu as boas-vindas e solicitou que todos assinassem a lista de presença e tratou de abordar os assuntos da pauta: Eleição e Posse da Nova Diretoria do COMTUR; Análise da Regularização de área destinada ao Estacionamento na Praça Cel. João Pedro; Outros Assuntos e Palavra Livre. Iniciando, o senhor Paulo deu ciência aos presentes a respeito da alteração da lei do COMTUR em nível estadual e foram apresentadas as alterações realizadas e a aprovação pela Câmara Municipal e disse da necessidade da eleição da nova diretoria do COMTUR, e dessa maneira havia sido enviado à iniciativa privada e ao Poder Público os ofícios solicitando os representantes para compor o novo quadro de integrantes do Conselho. O senhor Paulo disse que uma das alterações na lei, é que a partir de agora o Presidente do COMTUR passa a ter mais responsabilidade e tem o poder de incluir e excluir os membros do Conselho a qualquer momento, principalmente com relação às ausências injustificadas dos conselheiros. Disse ainda, que de acordo com as orientações do senhor Jarbas Favoretto, a diretoria do COMTUR deve ser iniciada em ano par, e dessa maneira está sendo prorrogado o mandato até dezembro do ano corrente. Com a palavra, o conselheiro Claudio Cassiani questionou a respeito de como ficaria a situação dos representantes do Poder Legislativo e obteve como resposta do senhor Paulo que a Câmara Municipal integra a nova lei através dos indicados pela Comissão de Turismo desse órgão, e segundo complementou Paulo, há a possibilidade de indicações de representantes que podem ser convidados de acordo com a pauta da reunião. Paulo enfatiza que Pedreira participou ativamente com sugestões sobre a elaboração da nova lei do COMTUR e que os representantes da Prefeitura devem ser funcionários de carreira e não necessariamente o (a) Secretário (a) Municipal da distinta pasta, além de contar com os representantes da iniciativa privada e em seguida foi colocado o assunto em discussão, e não tendo nenhuma manifestação foi aprovada a nova lei. Em seguida o senhor Paulo solicitou ao senhor Adilson Spagiari que procedesse a leitura dos novos representantes do Poder Público, bem como da iniciativa privada que passaram a integrar o Conselho. Colocado em votação, constatou-se a aprovação do nome do senhor Paulo Celso Gonçalves para continuar como Presidente do COMTUR. Seguindo a pauta, foi colocado em análise a regularização da área de estacionamento na Praça Cel. João Pedro, local pertencente ao DER e foi feita uma solicitação ao COMTUR a fim de que esse apoiasse a iniciativa, pois assim reduziria a permanência dos flanelinhas

nesse local, pois os turistas estavam sendo coagidos a pagar para que os flanelinhas olhassem os carros e isso afugenta os turistas da cidade. Com a viabilidade de duas pessoas controlarem e ficarem no local, foi, segundo Paulo, reduzido a 70% a permanência dos flanelinhas e o COMTUR apoia que é importante que o trabalho seja regularizado e que não haja o retorno dos flanelinhas. Com a palavra o senhor Marcos Tonelotti disse que possuía uma cópia do ofício dos representantes do estacionamento enviado ao DER aos quais enviaram solicitação de uso do local para estacionamento e o senhor Paulo informou que o vice-Prefeito Fabio Polidoro apoia a regularização do espaço, contando com o aval do DER e do COMTUR, e dessa maneira o DER irá decidir sobre como será a regularização e o modo de utilização da área. Com a palavra o senhor Angelo disse que os flanelinhas tem se espalhado pela cidade e chegado até a área da Praça Sant'Ana, nas proximidade da Igreja Matriz de Sant'Ana. Em seguida comenta sobre o Circuito das Águas Paulista, solicitando informações a respeito de que se trata esse circuito, qual o valor que a Prefeitura repassa e quais são os retornos que a cidade tem de pertencer a esse Circuito. Com a palavra, Paulo diz que o CICAP não reverte valor financeiro e complementando o senhor Claudio informou que quando este foi secretário, o retorno era em forma de panfletos e participação em feiras com divulgação das nove cidades que participam desse consórcio turístico. O senhor Marcos solicitou que o COMTUR elabore um ofício ao CICAP a fim de obter as devidas respostas às questões formuladas pelo conselheiro Angelo. Claudio diz que o representante do CICAP no COMTUR poderia participar de futuras reuniões e esclarecer as questões levantadas e complementa dizendo se o DER com relação a regularização do espaço de estacionamento se foi dado algum prazo, e foi informado que faz dois meses que o ofício foi protocolado no DER e indagou qual o destino dos recursos financeiros arrecadados com o estacionamento e foi dito que é revertido para as pessoas que estão trabalhando no local e o senhor Marcos sugere que algum recurso, 5 ou 10% do valor arrecadado seja revertido para alguma entidade da cidade e o conselheiro João Paulo sugeriu a destinação ao Fundo Municipal de Cultura. Com a palavra o senhor Paulo informou que o governador João Doria fez a liberação da verba de contingência do MIT dos últimos dois anos no valor de R\$ 360 mil e que os projetos antigos terão que ser reapresentados e sugeriu a respeito da construção do Boulevard à margem do Córrego Caxambu no Complexo Turístico denominado Galeria Florindo localizado na Avenida Antonio Serafim Petean, sendo o pleito do município de Pedreira, SP do recurso do MIT 2021, que será encaminhado para aprovação do COC e que ficou aprovado por todos os conselheiros presentes. Outro projeto apresentado pelo senhor secretário municipal de Turismo, Rodolfo Firmino foi sobre a Praça das Palmeiras na Praça Cel. João Pedro e o senhor Angelo abordou sobre o projeto do Teleférico e obteve como resposta do senhor Rodolfo que está em andamento com a reinstalação das cadeiras e posterior reabertura do atrativo ao público. Foi informado que o projeto das Palmeiras será realizado com recursos do Tesouro Municipal e foi colocado o projeto para análise dos conselheiros, visto que se trata de um projeto de revitalização de espaço destinado para o desembarque de ônibus de excursões e colocados em



votação, os dois projetos foram aprovados, tanto o da construção do Boulevard na Avenida Antonio Serafim Petean, tanto como o Projeto das Palmeiras na Praça Cel. João Pedro. Com a palavra o senhor Paulo falou sobre a criação dos Distritos Turísticos pelo governo do Estado de São Paulo, visto que a lei já foi aprovada na Assembleia Legislativa e aguarda a sanção do governador Doria e disse que estará sendo feita uma análise para ver se há a possibilidade de Pedreira se candidatar a esse programa estadual. Colocando a palavra aberta, o conselheiro João Paulo fez a leitura do ofício do senhor Antonio Carlos Honorio, representante do Programa Histórias & Estórias sobre a colocação do cachimbo na cobra do Monumento aos Expedicionários e solicita a autorização do COMTUR para que o artista Du Araújo possa proceder a revitalização do monumento e colocado em discussão, foi aprovado. Com a palavra o senhor Marcos falou sobre o novo folder da cidade patrocinado pela Associação Comercial para distribuição no Centro de Informações Turísticas que será após a confecção cedido ao Poder Público para distribuir aos visitantes e turistas, numa totalidade de 15 mil exemplares. Com a palavra o presidente do COMTUR, Paulo nomeia o senhor Adilson Spagiari como Secretário Executivo do COMTUR e colocado em discussão, foi aprovado. Em seguida o presidente deu-se por encerrada a reunião às 16h10. Eu, Adilson Spagiari, secretariei e digitei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada. Pedreira, aos quinze dias do mês de julho de 2021.



Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR - Pedreira

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **20888** em **19/07/2021**
e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **19687**, conforme segue:

Apresentante.....: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Natureza do Título.....: **ATA DE REUNIÃO**

Rolo de Microfilme.....: **1014**

Pedreira, 19 de julho de 2021.

GIOVANI MANETTI
ESCREVENTE

Registro(s).....:	R\$	0,52
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adic.....:	R\$	1,56
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	2,08
Ao Estado.....:	R\$	0,60
Ao Ipesp.....:	R\$	0,40
Ao Sinoreg.....:	R\$	0,12
Ao Tribunal.....:	R\$	0,16
Ao Iss.....:	R\$	0,08
Ao Fedmp.....:	R\$	0,12
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	3,56
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	3,56
.....:	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TIHG000001339HG219

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque _____, Banco _____.

Data: ___/___/___

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Rodolfo Firmino de Souza Rossetti	Sec. Municipal de Turismo	19 997897990	turismo@pedreira.sp.gov.br	
Adilson Spagiari	Sec. Municipal de Turismo	19 3852 3663	turismo@pedreira.sp.gov.br	
João Paulo Nascimento	Sec. Municipal de Cultura	19 3893 4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Clodoaldo Leite de Camargo	Sec. Municipal de Cultura	19 3893 4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Tania Ap. da Cunha Manzato	Sec. Municipal de Educação	19-99888-841	educacao@pedreira.sp.gov.br	
Alessandra Panigassi	Sec. Municipal de Educação		educacao@pedreira.sp.gov.br	
Luis Henrique Araújo	Sec. Municipal Meio Ambiente			
Luiz Geraldo Nalon	Sec. Municipal Meio Ambiente			
Alexandre Ribeiro de Melo	Meios de Transp. Turístico	19-197472580	ALEXANDRE.MELO@TRIPMAIL.COM	
Fabiano Lena	Meios de Transp. Turístico	19-993777986		
Claudio Luiz Cassiani	Câmara Municipal de Pedreira	19-993777986		
Jedson R.P. Barbosa	Câmara Municipal de Pedreira	19-993777986		
Meire Bonetto Barbin	Meios de Hospedagem			
Antonio Bonetto Junior	Meios de Hospedagem			
Ângelo Rauk Cranchi Junior	Associação Comercial	19-996135758	TIRAM-ARTE-SANITARIAS@GMAIL.COM	
Paulo Sergio Tostes	Associação Comercial			
Paulo Celso Gonçalves	Setor de Eventos			
Rafael Rodrigues Bueno	Setor de Eventos			
Angelo Carmelo Consolo	Feira Industrial de Pedreira			
Celia Regina Baldasso	Feira Industrial de Pedreira			
Marcelo Ferrarresso	Comércio Turístico	19-997884678	NWF@UEL.COM.BR	
Alessandro Barichello	Comércio Turístico	19-997884678	CASABRANCA@HOTMAIL.COM	
Karen Bataglia	Setor de Restaurantes			
Fabio Ferreira Martins	Setor de Restaurantes			
Valdemir Rossi	Center Louças			
Demaria Regia L. Daldosso	Center Louças			
Marcos Heitor G. Silva	Circuito das Águas Paulista			
José Valter Barichello	Circuito das Águas Paulista			

19-997720123
 19-997005800
 998889279
 UELIANE
 ALESSANDRO LUIS DE BODDY
 MARIEN RIBEIRO DOS SANTOS
 CEN V. DO DO LUIZ A. CARMICHS - AMERICAD
 a.k.bou.poccel@nws@uol.com.br



Pedreira, 13 de abril de 2021.

Ao

Ilm.º Sr. Hamilton Bernardes Junior

Prefeito Municipal de Pedreira

Prezado Senhor,

Em atenção à documentação a qual será encaminhada ao DADETUR, referente à atualização dos dados do município de Pedreira qualificado como MIT – Município de Interesse Turístico desde 2017, e após reunião realizada por este Conselho, acusamos à Vossa Senhoria que o site da Prefeitura que foi repaginado já consta que Pedreira é MIT, o que nós, membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, lhe agradecemos pela inclusão do título e solicitamos a possibilidade de que as informações referentes à página do Turismo que trata do *trade* turístico local possam ser atualizadas a fim de que os turistas e visitantes possam acessar e dispor de dados atuais sobre nosso município, principalmente nesse período pós-pandemia da COVID-19, no qual o acesso às informações via internet se aceleraram com aumento de pesquisas sobre os municípios e dado ao provável crescimento do número de viagens às cidades próximas e focando no turismo doméstico, é essencial que a página do Turismo esteja atualizada e com os dados atuais sobre nossos atrativos turísticos, meios de hospedagem, gastronomia, fotografias, dentre outros setores.

Sendo só para o momento, estamos à disposição para futuros esclarecimentos,

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR de Pedreira

Recebido em 15/04/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Vitória Machado
VITÓRIA MACHADO

Em, 15 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, na presença de Vossa Senhoria, solicitar um relatório com o número de empregos gerados pelo turismo em Pedreira. Estas informações serão anexadas aos documentos solicitados para que o Município de Pedreira participe novamente do processo de revisão de classificação de Pedreira como MIT – Município de Interesse Turístico.

Sem mais, informamos que a referida solicitação foi a pedido dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira e nos colocamos à disposição para a eventualidade de outros esclarecimentos a respeito.

Agradecemos desde já pela atenção que certamente nos será dispensada, apresentamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hamilton Bernardes Junior

Prefeito Municipal

Rodolfo Firmino de Souza Rossetti

Secretário Municipal de Turismo

Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR

Ilm.º Sr.

Angelo Raul Cranchi Junior

DD. Presidente da ACEP

Pedreira - SP

Pedreira, 23 de março de 2021
Ofício 13/2021

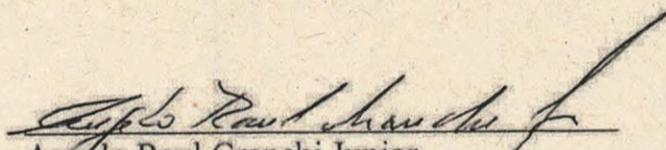
Exmo. Sr. Prefeito

A Associação Comercial e Empresarial de Pedreira-ACEP, em atendimento ao ofício 1503-2021A vem através de seu presidente abaixo-assinado, informar o que segue:

- De acordo com dados registrados em nosso sistema, o número de empregos diretos gerados pelo turismo em Pedreira é de aproximadamente 2150 (dois mil cento e cinquenta).

Estamos a disposição, no que for necessário, para que Pedreira se torne Estância Turística, o que nos colocará em uma nova era, e trará inúmeros benefícios para o Município.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de respeito e consideração, e nos colocarmos sempre à disposição.


Angelo Raul Cranchi Junior
Presidente



V. Ex.^a Sr. Prefeito Municipal
Hamilton Bernardes Junior
E/M

recebido 01/04/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
MARCIA LEANDRA BETTIOL
Recepção - Gabinete



Pedreira, 16 de abril de 2021.

Ao

Ilm.º Sr.

Dr. José Carlos de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pedreira

Prezado Vereador,

Estamos providenciando a revisão do Plano Diretor de Turismo de Pedreira, e como nos anos anteriores, estamos convidando o nobre vereador, ocupante da Presidência dessa Casa de Leis, para efetuar uma redação sobre a importância do Turismo para o Município de Pedreira, a fim de que o Poder Legislativo esteja representado em documento oficial no qual será encaminhado à Capital de nosso Estado, pois o Município estará concorrendo ao título de Estância Turística.

Dessa maneira, contamos com a preciosa contribuição do nobre Edi, momento em que subscrevemo-nos, enviando-lhe votos da mais alta estima e apreço,

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR de Pedreira

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

Av. Wanderley José Vicentini, 43 - Centro - Pedreira - SP

Informações: Tel: (19) 3852-3663

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
RECEBI EM 20/04/21

HORAS 10:22

ASS. [Handwritten Signature]

Pedreira, 26 de abril de 2021.

COMTUR – Pedreira

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR através do Presidente gostaria de relatar os sérios problemas que estão acontecendo no corredor turístico (Centros de Compras), com relação à falta de rebaixamento de guias das calçadas, principalmente em torno das lojas do Centro de Compras da Praça Cel. João Pedro, referente à acessibilidade perante as pessoas com deficiência, tais como os que dependem de cadeiras de rodas para a sua locomoção.

O COMTUR solicita um estudo dessa Secretaria a fim de que seja executada a construção de lombos e faixas nesse trecho, dos dois lados da avenida, e principalmente ao lado do Sanitário Público da Praça Cel. João Pedro, e rebaixamento de guias onde se fizer necessário, bem como a sinalização vertical de vagas para cadeirantes, tais como a que existia defronte ao Museu, a fim de garantir um melhor acesso e locomoção às pcd's nesse tão importante centro de comércio turístico de nosso município.

Agradecendo desde já sua atenção, registramos votos de admiração e respeito.

PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilmo. Senhor
Ricardo Sartori
Secretário Municipal de Obras
PEDREIRA - SP

Recebido em 27/04/2021 às 11:31

200825

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
VIVIANE C. O. CAVALZOLI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A62837-9



Cópia

Pedreira, 11 de maio de 2021.

COMTUR - Pedreira

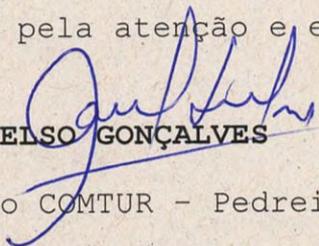
Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR, através do Presidente gostaria de solicitar de Vossa Senhoria as cópias dos seguintes projetos:

- Praça das Palmeiras;
- Construção de canteiros de flores e instalação de lixeiras e bancos nas proximidades do Teleférico e Centro de Informações Turísticas - CIT;
- Construção de calçada na extensão compreendida entre o espaço utilizado como estacionamento de veículos até à Loja Mercado das Louças.

Mediante ao envio de tais documentos, gostaríamos ainda que seja inserida a previsão do início e prazo final das referidas obras que visam dar um melhor aproveitamento turístico - paisagístico e de acessibilidade aos moradores locais, visitantes e turistas que trafegam pelos trechos em que serão implantados os respectivos projetos.

Desde já, agradecemos pela atenção e enviamos votos de admiração e respeito.

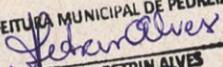

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm.º Senhor

José Homero Silingardi

Secretário Municipal Finanças

24/05/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ANA LÚCIA PETRIN ALVES
Secretária - Gabinete

Pedreira, 20 de maio de 2021.

COMTUR - Pedreira

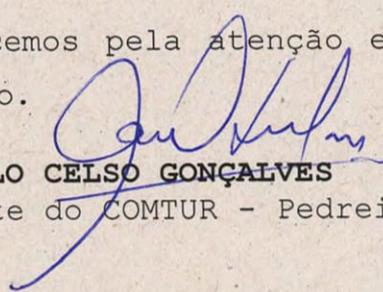
Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR, através do Presidente gostaria de solicitar de Vossa Senhoria as cópias dos seguintes projetos:

- Praça das Palmeiras;
- Construção de canteiros de flores e instalação de lixeiras e bancos nas proximidades do Teleférico e Centro de Informações Turísticas - CIT;
- Construção de calçada na extensão compreendida entre o espaço utilizado como estacionamento de veículos até à Loja Mercado das Louças.

Mediante ao envio de tais documentos, gostaríamos ainda que seja inserida a previsão do início e prazo final das referidas obras que visam dar um melhor aproveitamento turístico-paisagístico e de acessibilidade aos moradores locais, visitantes e turistas que trafegam pelos trechos em que serão implantados os respectivos projetos.

Desde já, agradecemos pela atenção e enviamos votos de admiração e respeito.


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm.º Senhor
Ricardo Sartori
Secretário Municipal de Obras
PEDREIRA - SP

*João em
26/05/21*


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
MUSEU HISTÓRICO “SÃO JOSÉ DE ANCHIETA”
MUSEU DA PORCELANA “ADELINO DOS SANTOS GOUVEIA”
BALANCETE DE VISITANTES – 2021

SETEMBRO:

NÚMERO DE VISITANTES: **124**

Estados: 01- RS/ 01-RJ / 02- CE / 120- SP

Países: BRASIL- 124

OUTUBRO:

NÚMERO DE VISITANTES: **191**

Estados: 03- PR / 02- RS / 02- DF / 01- RN / 183- SP

Países: 02 COLOMBIA / 01- HOLANDA / 188 - BRASIL

NOVEMBRO:

NÚMERO DE VISITANTES: **240**

Estados: 01- MG / 01- MA / 05- BA / 03- RJ / 02- ES / 228- SP

Países: BRASIL- 240

DEZEMBRO:

NÚMERO DE VISITANTES: **139**

Estados: 01-MG / 01-MA / 02- ES / 01- RJ / 01- PR / 05- MS / 02-
TO / SP/123

OBS: 02 PESSOAS NÃO COLOCARAM O ESTADO

Países: INGLATERRA- 01 BRASIL- 138

Total de visitantes em 2021: 693 *694*

Total de Estados: **14:** RS, RJ, CE, SP, PR, RN, MG, MA, BA, ES,
MS, AM, TO e DF.

Total de países: 03: Colômbia, Holanda e Inglaterra



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente do Setor do Comércio Turístico a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Representante do Comércio Turístico

Baurillo
11/6/2021



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Pedreira a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

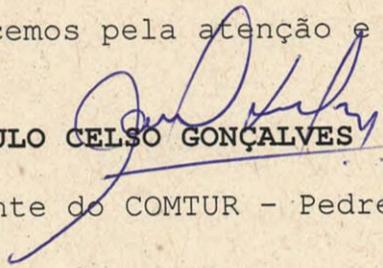
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Luis Henrique Araújo

Conselho de Desenvolvimento Rural de Pedreira

10/06/21
Willy E. Roman
Recebido



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente do Consórcio Turístico do Circuito das Águas Paulista a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do Circuito das Águas Paulista

B. Anichello
11/6/21



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente do Setor de Meios de Hospedagem a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico).

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr.°

Representante de Meios de Hospedagem

Anne Bonetto 10-6-21



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente do Setor de Transportadores Turísticos a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

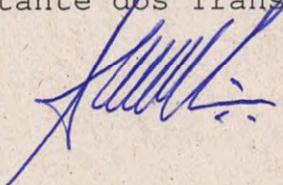
Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Representante dos Transportadores Turísticos


11/6/2021



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente da FIP a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

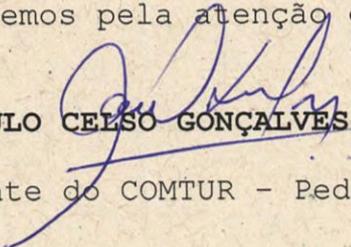
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Presidente da FIP

Paulo Celso Gonçalves
10/06/2021



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente do Setor de Eventos a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

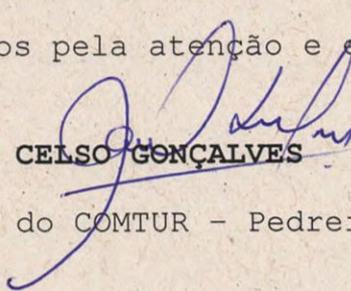
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

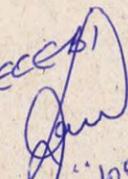
Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr.°

Presidente do Setor de Eventos

Recebido

31/05/21



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Turismo a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

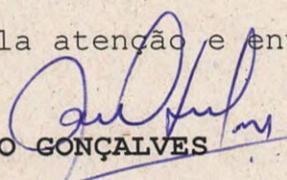
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr.

Rodolfo Firmino de Souza Rossetti

Secretário Municipal de Turismo



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Cultura a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr.

João Paulo Nascimento

Secretário Municipal de Cultura

Recebido em 9/6/2021



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente da Câmara Municipal de Pedreira a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

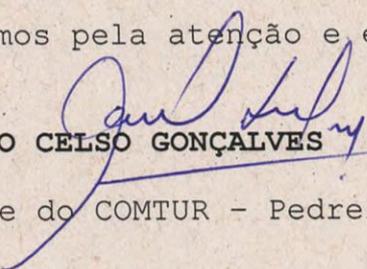
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Dr. José Carlos de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pedreira

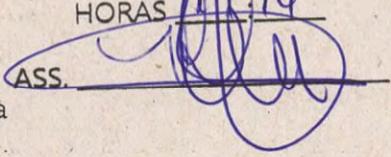
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

RECEBI EM

09/06/21

HORAS

14:14

ASS. 



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Educação a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

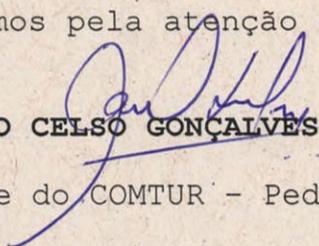
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm.ª Sr.ª

Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

*Recebi
09/06/2021
Júlia da Silva*



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

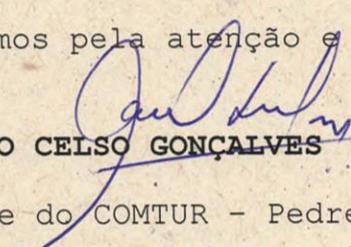
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm.ª Sr.ª

Ágata Gasparini

Secretária Municipal de Meio Ambiente


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
LUCIANO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

1001/2021/09



Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente do Center Louças a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

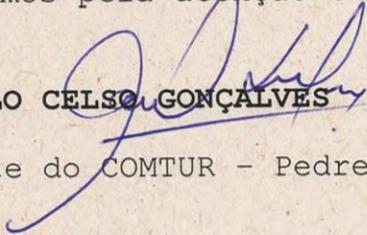
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,

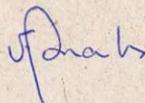

PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Presidente do Condomínio Center Louças de Pedreira

09-06-2021





Pedreira, 28 de maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município de Pedreira, de acordo com a legislação vigente perante a Lei n.º 4.052, de 16 de abril de 2021 e Artigo 2º, solicita de Vossa Senhoria a indicação de um representante e um suplente da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira a fim de reunirem-se em sessão ordinária em data a ser definida pelo dito Conselho após o envio dos indicados tanto do Poder Público e da Iniciativa Privada para a eleição da nova diretoria do COMTUR com findo do mandato em dezembro vindouro.

Dessa maneira, aguardamos o envio dos nomes dos representantes até a data de 18 de junho de 2021 para darmos seguimento aos trâmites legais para a convocação oficial da reunião que irá eleger a nova diretoria do COMTUR.

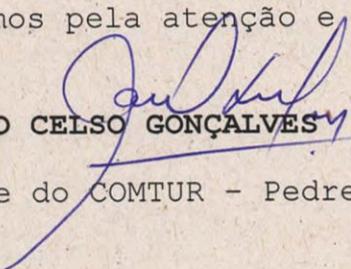
Informamos que, o envio dos nomes dos indicados para compor o COMTUR deverá ser encaminhado para o endereço abaixo:

Centro de Informações Turísticas - CIT

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

(ao lado do Teleférico)

Sem mais, agradecemos pela atenção e enviamos votos de estima e apreço,


PAULO CELSO GONÇALVES

Presidente do COMTUR - Pedreira

Ilm. ° Sr. °

Angelo Raul Cranchi Junior

Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira



Pedreira, 16 de junho de 2021.

Ao

Senhor Paulo Celso Gonçalves

Presidente do Comtur

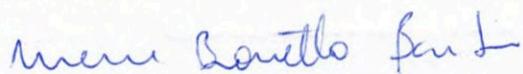
Em atenção ao ofício, estamos encaminhando os nomes dos representantes do setor de Meios de Hospedagem:

Titular: Meire BonettoBarbin

Suplente: AntonioBonetto Junior

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Meire BonettoBarbin

Pousada Santa Maria

Representante dos Meios de Hospedagem



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício nº 0014/2021

Pedreira, 16 de Junho de 2021

Ao Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR)

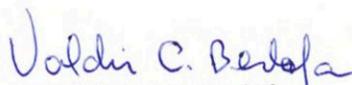
A/C do Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira (COMTUR) Paulo Celso Gonçalves

Venho por meio deste informar, assim como foi pedido, os nomes dos representantes para a convocação oficial da reunião que elegerá a nova diretoria do COMTUR.

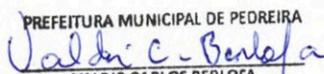
João Paulo Nascimento (Secretário Municipal de Cultura) – Titular

Clodoaldo Leite de Camargo (Secretaria Municipal de Cultura) – Suplente

Sem mais para o momento, firmo mui atentiosamente,


Valdir Carlos Berlofa

Coordenador de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

VALDIR CARLOS BERLOFA
Coordenador de Cultura



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedreira - SP, 15 de junho de 2021.

Ofício nº 297/2021.

Assunto: Atendimento à solicitação do COMTUR -PEDREIRA

Prezado Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, em resposta ao Ofício recebido de Vossa Senhoria, datado de 28/05/2021, pelo qual nos é solicitado a indicação de um representante titular e um suplente, para a constituição do **Conselho COMTUR, de Pedreira.**

INDICAMOS ABAIXO OS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: TANIA APARECIDA DA CUNHA MANZATO

SUPLENTE: ALESSANDRA PANIGASSI

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

MARIANGELA AP DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Ilustríssimo Senhor
PAULO CELSO GONÇALVES
DD. Presidente do COMTUR - Pedreira
PEDREIRA-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º. 228 /2021- SCM

Pedreira, 11 de junho de 2021.

Acusando o recebimento do Ofício datado de 28 de maio de 2021 do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, subscrito por seu Presidente Paulo Celso Gonçalves (cópia anexa). Informo que foram nomeados os vereadores Claudio Luiz Cassiani - Titular e Jedson Roberto Panegassi Barbosa - Suplente, para representarem o Poder Legislativo junto ao respectivo órgão.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
"Dr. Zé Carlos"
Presidente

Ilm.º. Senhor
PAULO CELSO GONÇALVES
Presidente - COMTUR
Nesta

Pedreira, 15 de Junho de 2021.

Ilmo. Sr. Paulo Celso Gonçalves

Presidente do Contur de Pedreira, SP

Prezado Senhor;

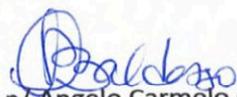
Atendendo a solicitação de V. Sa., segue os nomes dos representantes desta entidade;

Celia Regina Baldasso

Angelo Carmelo Consolo

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



p/ Angelo Carmelo Consolo

Presidente



CONDOMÍNIO CENTER LOUÇAS PEDREIRA

www.centerloucaspedreira.com.br

Av. Antonio Serafin Petean, 2461

CEP 13920-000 – Pedreira – SP

TELEFONE (19)3853-2261

CNPJ:- 02.555.755/0001-88 - Inscrição Estadual:- Isento

E-mail: adm@centerloucasdepedreira.com.br

Pedreira/SP, 16 de junho de 2021.

Ao

Ilmo. Sr. Paulo Celso Gonçalves

Condomínio Center Louças de Pedreira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.755/0001-88, com sede em Pedreira na Av. Antonio Serafin Petean, nº 2461, neste ato representado por seu Síndico Valdemir Rossi, vem através dessa informar os nomes dos seus representantes para reunião do COMTUR:

Representante: Valdemir Rossi

Suplente: Demaria Regia L. Daldosso

Atenciosamente.

Condomínio Center Louças de Pedreira .



**Ao
Comtur Pedreira**

Pedreira, 18 de Junho de 2021.

Em resposta ao seu ofício, solicitando os representantes deste segmento para fazer parte deste Conselho, informamos abaixo:

Paulo Celso Gonçalves
Titular

Rafael Rodrigues Bueno
Suplente

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.



Sumaré Festivais

Pedreira, 15 de junho de 2021.

Ao Presidente do Comtur

Paulo C. Gonçalves

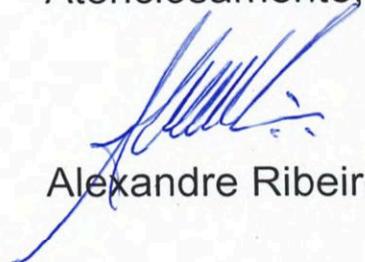
Prezado,

Segue os nomes dos representantes dos meios de transporte turístico de Pedreira para participar do Conselho de Turismo de Pedreira:

Titular: Alexandre Ribeiro de Melo, Suplente: Fabiano Lena

Reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Ribeiro de Melo

Pedreira, 18 de junho de 2021.

Ao

COMTUR de Pedreira

A/C Paulo Celso Gonçalves

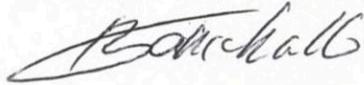
Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício, manifestamos o recebimento e informamos que os membros que irão representar o Circuito das Águas Paulista, são: Titular: Marcos Heitor Gonçalves Silva e Suplente: José Valter Barichello.

Sendo assim, aproveitamos para enviar votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

José Valter Barichello



Pedreira, 17 de junho de 2021.

Ao Sr.

Paulo C. Gonçalves

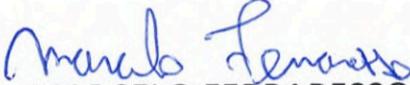
COMTUR – Pedreira

Prezado Senhor,

Tem este a finalidade de comunicar Vossa Senhoria a respeito dos membros representantes do Comércio Turístico para compor o Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, tendo como Titular: Marcelo Ferraresso e Suplente: Alessandro Barichello.

Visto o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e apreço,

Atenciosamente,


MARCELO FERRARESSO

Comércio Turístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Pedreira, 15 de junho de 2021.

Prezado Senhor Paulo Celso Gonçalves, conforme solicitado no dia 28 de maio de 2021. Envio os nomes indicados para compor o COMTUR representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Pedreira.

Membro: Luis Henrique Araujo, diretor do departamento de Agricultura. Cel.: 19 99731-7675.

Suplente: Luiz Geraldo Nalom, assessor especial do Prefeito. Cel.: 19 99985-7656.

Pedreira, 15 de junho de 2021

Ágata Isa Cotrim Gasparini
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Pedreira, 03 de maio de 2021
Ofício 18/2021

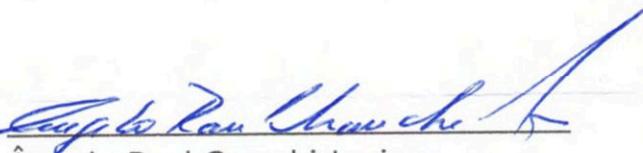
Ao
Presidente do COMTUR

Atendendo solicitação de V.S. a Associação Comercial e Empresarial de Pedreira-ACEP, indica os membros abaixo para compor a Comissão Municipal de Turismo:

Titular: Ângelo Raul Cranchi Junior
CPF 047.427.158-70 – RG 10.458.727-1
Fone (19) 99377-7986

Suplente: Paulo Sergio Tostes
CPF 249.252.308-08 – RG 253674244
Fone (19) 99683-9903

Aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de elevada consideração e apreço.



Ângelo Raul Cranchi Junior
Presidente



Ilmo Sr.
Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:23

Para: Paulo Tirah <tirah.artesanatos@gmail.com>, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convida os representantes do Setor de Eventos - Paulo Celso Gonçalves e Rafael Rodrigues Bueno para participarem da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto de 2021 (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira


4/8/21



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:09

Para: Meio Ambiente <meioambiente@pedreira.sp.gov.br>, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O Presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convida os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Luis Henrique Araújo e Luiz Geraldo Nalon para participarem da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação referente ao Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
LUCIANO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

04/08/2021



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:30

Para: casaraoreal@hotmail.com, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR convida o representante do Comércio Turístico - Alexandro Barichello para participar da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

04/08/21.

Daniela m. moura .



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:36

Para: casaraoreal@hotmail.com, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR convida o representante do Circuito das Águas Paulista - José Valter Barichello para participar da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

 04/08/2021



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:03

Para: Secretaria de Cultura <cultura@pedreira.sp.gov.br>, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

O Presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convoca os representantes da Secretaria Municipal de Cultura - João Paulo Nascimento e Clodoaldo Leite de Camargo para a reunião do COMTUR a realizar-se no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação referente ao Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira





Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:17

Para: Claudinho Cassiani <claudinhocassiani@gmail.com>, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

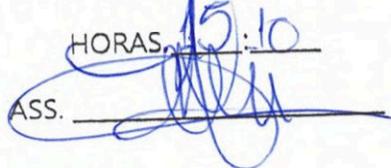
O Presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convida os representantes da Câmara Municipal de Pedreira - Claudio Luiz Cassiani e Jedson R. P. Barbosa para participarem da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação referente do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR - Pedreira

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

RECEBI EM 04/08/21HORAS 15:10ASS. 



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:06

Para: Secretaria Municipal de Educação <educacao@pedreira.sp.gov.br>, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O Presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convida as representantes da Secretaria Municipal de Educação - Tania Ap. da Cunha MAnzato e Alessandra Panigassi para participar da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação referente ao Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

Gabrielli Simeoni 418121



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:33

Para: kativadecor@gmail.com, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>, center louças <centerloucas@uol.com.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR convida os representantes do Condomínio Center Louças - Valdemir Rossi e Demaria Regia L. Daldosso para participarem da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

Paulo Celso Gonçalves 04/08/2021



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:20

Para: angelocranchi@uoil.com.br, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O Presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convida os representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira - Angelo Raul Cranchi Junior e Paulo Sergio Tostes para participarem da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação referente ao Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR - Pedreira

Maiane Belloli



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:25

Para: Celia FIP <feiraindustrial@terra.com.br>, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR convida os representantes da FIP - Angelo Carmelo Consolo e Celia Regina Baldasso a participarem da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR - Pedreira





Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:38

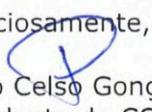
Para: mole25025@gmail.com, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR convida Vossa Senhoria para participar da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto de 2021 (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:38

Para: mole25025@gmail.com, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR convida Vossa Senhoria para participar da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto de 2021 (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:23

Para: Paulo Tirah <tirah.artesanatos@gmail.com>, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convida os representantes do Setor de Eventos - Paulo Celso Gonçalves e Rafael Rodrigues Bueno para participarem da Reunião do COMTUR no dia 6 de agosto de 2021 (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira



Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Reunião do COMTUR

1 mensagem

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

3 de agosto de 2021 10:13

Para: alexandre.alfha@hotmail.com, Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

Bom dia!

O Presidente do COMTUR, Paulo Celso Gonçalves convida os representantes de Meios de Transporte Turístico - Alexandre Ribeiro de Melo e Fabiano Lena para a reunião do COMTUR no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação referente ao Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,

Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

10/08/2021
Ava

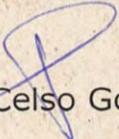


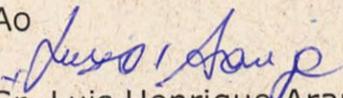
Pedreira, 4 de agosto de 2021.

O presidente do **COMTUR** convida os representantes do Conselho Municipal de Turismo Rural – **Titular:** Luis Henrique Araújo e **Suplente:** Lilia dos Santos Gouveia Pires para participarem da Reunião do COMTUR no dia **6 de agosto (sexta-feira)**, às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

Ao 
Sr. Luis Henrique Araújo

Representante do Conselho Municipal de Turismo Rural

Pedreira - SP



Pedreira, 4 de agosto de 2021.

O presidente do **COMTUR** convida os representantes do Setor de Meios de Hospedagem – **Titular:** Meire Bonetto Barbin e **Suplente:** Antonio Bonetto Junior para participarem da Reunião do COMTUR no dia **6 de agosto (sexta-feira)**, às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

À

Sr.^a Meire Bonetto Barbin
Representante dos Meios de Hospedagem
Pedreira - SP





Pedreira, 4 de agosto de 2021.

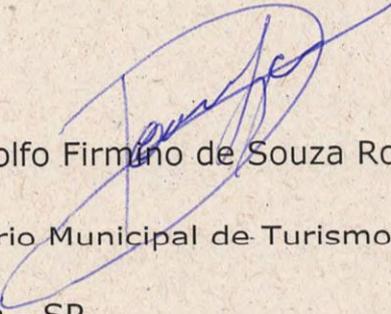
O presidente do **COMTUR** convida os representantes da Secretaria Municipal de Turismo – **Titular:** Rodolfo Firmino de Souza Rossetti e **Suplente:** Adílson Spagiari para participarem da Reunião do COMTUR no dia **6 de agosto (sexta-feira)**, às 9 horas na Associação Comercial e Empresarial de Pedreira.

Pauta: Documentação do Projeto do Mirante - MIT 2021.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves
Presidente do COMTUR de Pedreira

Ao


Sr. Rodolfo Firmino de Souza Rossetti

Secretário Municipal de Turismo

Pedreira - SP



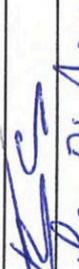
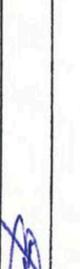
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA – COMTUR, realizada em seis de agosto de 2021 às nove horas nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, situada à Rua Mario Zarpelon, 279, Jardim Triunfo, em Pedreira, gentilmente cedida para tal finalidade foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença. Às 9 horas, o senhor Paulo Celso Gonçalves deu as boas-vindas e solicitou que todos assinassem a lista de presença e tratou de abordar os assuntos da pauta: documentação do projeto do mirante Morro do Cristo. Foi apresentado pelo presidente do COMTUR, o projeto para aprovação do mirante do Morro do Cristo, colocado em discussão, apresentado a justificativa e necessidade deste projeto, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes e seguindo as justificativas para enquadramento exigidas pelo COC, sendo elas: 1 – Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Em Pedreira, o fluxo turístico proveniente da oferta e demanda é evidente perante o número significativo de turistas, visitantes e excursionistas que o município recebe diariamente, inclusive aos finais de semana, mediante ao público que está presente às lojas que estão localizadas ao longo do corredor turístico composto por mais de 300 lojas, e principalmente à instalação de novos centros de compras que visam à ampliação e o monitoramento da economia local, com geração de empregos e renda aos munícipes. Mediante a instalação do projeto ora apresentado, visa à melhoria do fluxo de visitantes, principalmente aos atrativos turísticos, bem como aprimorar os elementos paisagísticos instalados no Completo Turístico do Morro do Cristo. Tal projeto tende a incentivar e atrair mais turistas e munícipes ao local, além de incrementar a paisagem cênica na área a ser instalado o referido projeto. 2 – Associação com atrativo turístico do município: A instalação do projeto, ora solicitado visa incentivar a visitação do Complexo Turístico, no qual o local conta com várias atrações voltadas ao segmento de turismo histórico, cultural e religioso, bem como o complexo no qual será instalada a área de exposição e mirante está próxima do corredor turístico em que se encontra mais de 300 lojas direcionada ao comércio artesanais, com produtos em porcelana, cerâmica, MDF (madeira), plástico, gesso, dentre outros e que diariamente recebe centenas de turistas e visitantes. 3 – Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: O local no qual será implantado o projeto, conta com várias atrações culturais e religiosas e está próximo de um dos principais centros de compras direcionadas à comercialização de produtos artesanais produzidos pelas empresas locais que direcionam sua produção para as lojas localizadas ao longo do corredor turístico, do qual movimentam a economia local, mediante ao fluxo turístico na área, atraindo novos investidores para a localidade, tanto no segmento de compra de produtos artesanais, bem como no segmento de A&B (alimentos e bebidas) e no segmento de serviços. O local também é ponto de realização de eventos, como o Festival de Pipas e a peregrinação ao monumento do Sagrado Coração de Jesus, passando pelas

Estações da Via Sacra durante a Sexta Feira Santa, ato que atrai milhares de munícipes e turistas de várias cidades ao local. 4 – Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Pedreira é um destino turístico consolidado no Estado de São Paulo, referência no segmento de turismo de compras, com um forte comércio turístico voltado à comercialização de produtos artesanais, com empresas e mais de 300 lojas turísticas, além de significativos atrativos turísticos, dentre eles, o Teleférico e o Morro do Cristo, além de outros atrativos, como o Museu Histórico e da Porcelana que em 2019, antes do início da pandemia da COVID-19 que trouxe consequências diversas ao mundo e ao *trade* turístico, o Museu registrou um número significativo de visitantes, atingindo e superando mais de 18 mil visitantes e turistas, com um público internacional proveniente de 25 países e público nacional de todos os estados da Federação. Dito isso, a instalação da área de exposição e mirante visa garantir e oferecer uma infraestrutura mais adequada aos turistas e munícipes que se deslocam ao Completo Turístico. 5 – Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O projeto apresentado atende a vários objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), dentre eles: Erradicação da pobreza, Saúde e bem-estar, Trabalho decente e crescimento econômico, Redução da desigualdade, Cidades e comunidades sustentáveis, Ação contra a mudança global do clima, Paz, Justiça e instituições eficazes e Parcerias e meios de implementação. 6 – Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Pedreira está localizada no interior do Estado de São Paulo e integra a RMC (Região Metropolitana de Campinas) somando 20 Municípios, além também de pertencer ao Consórcio Intermunicipal do Circuito Turístico das Águas Paulista por 9 Municípios. Com a construção da área de exposição e mirante no Complexo Turístico trará mais atração ao local e a visita de turistas provenientes desses municípios que estão localizados nas imediações de Pedreira e que principalmente aos finais de semana e feriados atraem um grande fluxo de público ao segmento de turismo de compras e religioso, bem como aos atrativos turísticos, visto que recentemente foi duplicada pelo governo do Estado de São Paulo a rodovia João Beira no trecho de Pedreira e que conduz os visitantes tanto as demais cidades que integram o Circuito das Águas Paulista, e as que pertencem à RMC, o que garante o movimento da economia local e regional, fortalecendo e gerando emprego e renda. Em seguida o presidente deu-se por encerrada a reunião às 10 horas. Eu, Adílson Spagiari, secretariei e digitei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada. Pedreira, aos seis dias do mês de agosto de 2021.



Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR - Pedreira

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante dos Meios de Hospedagem	Meire Bonetto Barhim			
Representante dos Meios de Hospedagem	Antonio Bonetto Junior			
Representante da Associação Comercial	Angelo Raul Cranchi Junior			
Representante da Associação Comercial	Paulo Sergio Tostes	996839703	Paulo@ACSPDETA.COM.BR	
Representante de Eventos	Paulo Celso Gonçalves	99663558	TIRAH.ARESNAP@EMAIL.COM	
Representante de Eventos	Rafael Rodrigues Bueno	996665262	RAFAELRODRIGUES@GMAIL.COM	
Representante da Feira Industrial de Pedreira	Angelo Carmelo Consolo			
Representante da Feira Industrial de Pedreira	Celia Regina Baldasso			
Representante do Comércio Turístico	Marcelo Ferraresso	19-9791-044	NWF@VOL.COM.BR	
Representante do Comércio Turístico	Alexandro Barichello	19/997784679		
Representante de Restaurantes	Karen Bataglia	19997641291	karenbataglia@vol.com.br	
Representante de Restaurantes	Fabio Ferreira Martins			
Representante de Transportes Turísticos	Alexandre Ribeiro de Melo			
Representante de Transportes Turísticos	Fabiano Lena			
Representante do Center Louças	Valdemir Rossi			
Representante do Center Louças	Demaria Regia L. Daldosso			
Representante do Circuito das Águas	Marcos Heitos G. Silva			
Representante do Circuito das Águas	José Valter Barichello	999008080		
Representante do Conselho Municipal de Turismo Rural	Luis Henrique Araujo	9-97317675	luishenrique@telmail.com	
Representante do Conselho Municipal de Turismo Rural	Lilia dos Santos Gouveia Pires	957097812	liliasgouveiapires@gmail.com	
	<i>Concedido</i>	997731621		



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de AMPARO - E. S. Paulo

matricula
-5.588-

folha
-01-

Amparo, 06 de março de 1979.-

Oficial, *[Signature]*

CIRCUNSCRIÇÃO: Pedreira.-
DENOMINAÇÃO: Não tem.-
IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 6.308,00 metros quadrados, que abrange a área onde está localizada a imagem do Cristo Redentor e o futuro estacionamento a ser executado pela Prefeitura Municipal, que assim se descreve: partindo da estaca 1, com rumo de 2º 20' NW e distância de 33,40 metros - até a estaca 2, daí com rumo de 73º 46' NW e distância de - - 20,80 metros até a estaca 3, da 3 à IV com rumo de 89º 02' SW e distância de 34,00 metros; da IV à V com rumo de 46º 58' SW e distância de 51,10 metros; de V à VIII com rumo de 07º 53' SW e distância de 34,80 metros; da VIII à XV com rumo de 89º 56' SW e distância de 15,52 metros; da XV à XVI com rumo 78º 11' NW e distância de 62,47 metros; da XVI à 1 com rumo de - 23º 53' NE com distância de 51,58 metros, confrontando em seu perímetro com a Fazenda São José.-
PROPRIETARIA: Cerâmica Santana S/A., com sede na cidade de Pedreira, CGC nº 53.859.138/0001-07.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 271 à fls.1 Lº 2.
 O Escrevente Autorizado, *[Signature]*

R-1/5588 (Desapropriação amigável)
DATA: 06 de março de 1.979.-
ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Pedreira, CGC nº 46.410. = 775/0001-36, representada por seu prefeito Sr. Hygino Amadeu Belix.-
TRANSMITENTE: Cerâmica Santana S/A., com sede na cidade de Pedreira, CGC nº 53.859.138/0001-07, representada por seus diretores: Waldomiro Dias Maurício, Horácio Lopes Junior e Pedro dos Santos Gouveia.-
TÍTULO: Desapropriação amigável.-
FORMA: Escritura de 29 de dezembro de 1.978, lavrada pelo Cartório de Not,digo, de Registro Civil e Anexos, de Pedreira.-
VALOR: R\$693,88 (Seiscentos e noventa e tres cruzeiros e oitenta e oito centavos).-
 O Escrevente Autorizado, *[Signature]*

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, é autêntica da ficha a que se refere e o imóvel que se alude tem sua situação, com referência ao registro de alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiadas na presente reprodução, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 8.016 de 31/12/73. CERTIFICO, mais e finalmente que a partir de 10 de abril de 1.984, o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer a Comarca de PEDREIRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Amparo, 03/08/2021.

Eu, G Galacci Giovanni Galacci, Escrevente, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

"Para efeitos notariais, a presente certidão é válida por (30) dias"

Valor recebido pela certidão

Oficial.....:	R\$ 34,73	Estado.....:	R\$ 0,00
Sec. Fazenda.:	R\$ 0,00	Reg. Civil.....:	R\$ 0,00
Trib. Justiça.....:	R\$ 0,00	Imp. Municipal:	R\$ 1,73
Min. Público.....:	R\$ 0,00	Total.....:	R\$ 36,46

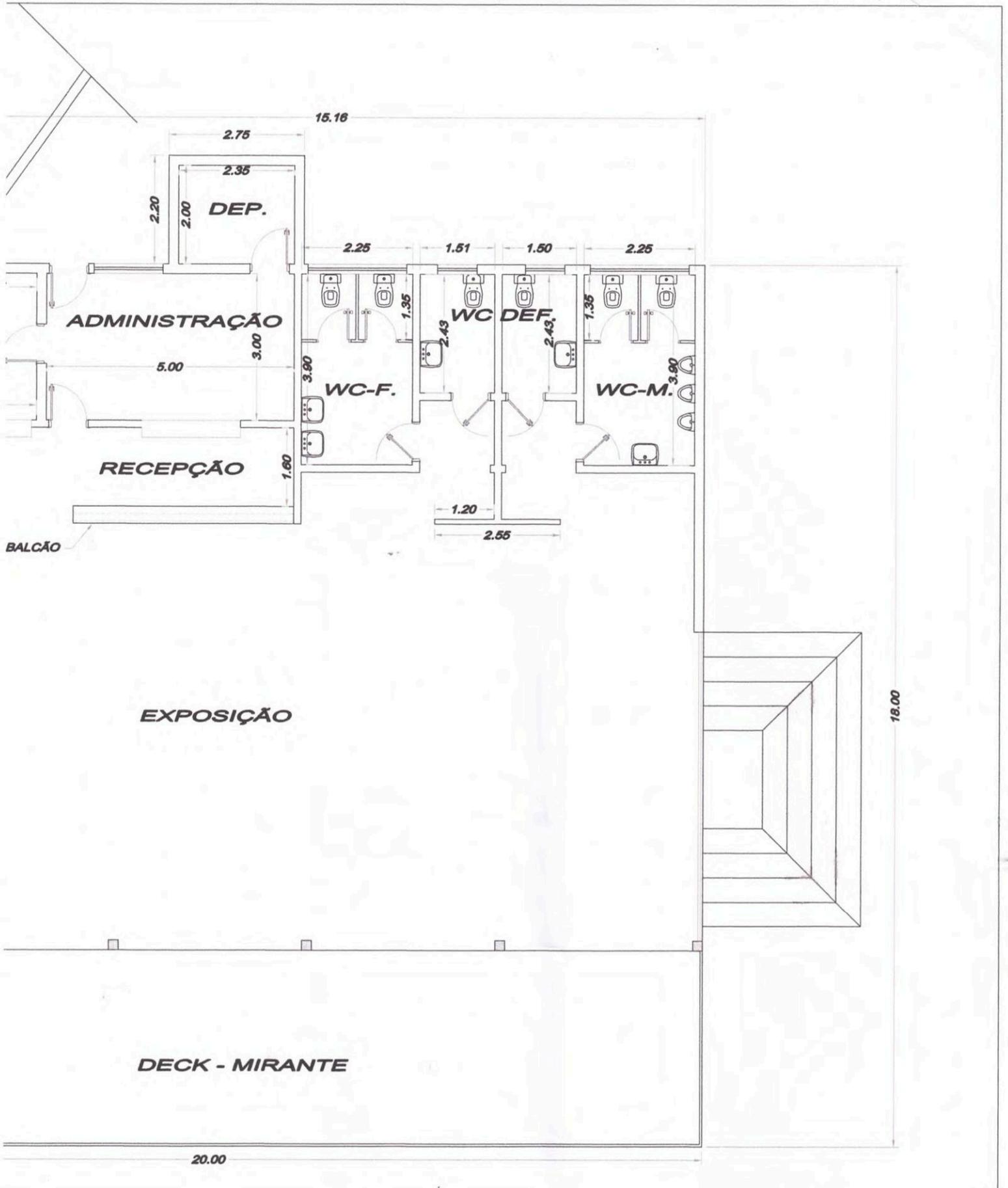
Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <http://selodigital.tjsp.jus.br>

SELO: 1209803C3NW00068711L121F

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12098.03C3NW00068711L121F

12098-03-168001-175000-0321



ARQUITETURA

PROPRIET. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

OBRA ÁREA DE EXPOSIÇÃO E MIRANTE

LOCAL MORRO DO CRISTO - PEDREIRA

DES. Nobile

DATA 03/10/2013

VISTO

FOLHA

PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100

RUA

CALÇADA

DEP.

ACESSO



9.48

3.00

3.88

2.44

4.61

4.00

1:500



QUITE 100
PA MIM...
EXPOS...
DATA
22/10/2010



REF: PLEITO MIT 2021 - DOCUMENTOS PARA COMTUR

2 mensagens

Convênios Prefeitura de Pedreira <convenios@pedreira.sp.gov.br>
Para: Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

2 de agosto de 2021 16:33

Prezados,

Diante da necessidade de aprovação do novo objeto (Mirante) junto ao Comtur, encaminhamos orientações/instruções conforme Manual DADETUR 2021:

1- Aprovação do COMTUR MUNICIPAL:

- a) Lei ou Decreto que instituiu o Comtur e Decreto ou Portaria de nomeação dos seus membros;
- b) lista de presença da reunião que aprovou os objetos (Anexo 06)
- c) ata da reunião contendo as aprovações dos objetos (Anexo 07).

Nota 1: A documentação de aprovação do objeto no Conselho de Turismo do município, deve ser registrada em cartório ou publicada no veículo de imprensa oficial utilizado pela prefeitura municipal.

Nota 2: A ATA do COMTUR deverá conter a justificativa de atendimento aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme segue:

- a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico;
- b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município;
- c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;
- d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;
- e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>;
- f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

Sem mais, ficamos à disposição.

Att,

Felipe

Setor de Convênios

2 anexos

 tmp_anexo_07__modelo_ata_reuniao_comtur (1).docx
21K

 tmp_anexo_06__modelo_lista_de_presenaa_comtur (1).xlsx
15K

Secretaria de Turismo <turismo@pedreira.sp.gov.br>

2 de agosto de 2021 16:35

Para: Luciene Capeletto <lucienez@gmail.com>, Rodolfo Firmino <rodolfofirminor7@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 tmp_anexo_07__modelo_ata_reuniao_comtur (1).docx
21K

Quem secretariar e redigir a ata da reunião do COMTUR do dia 6 de agosto de 2021, deverá fazer constar na ata:

A ATA do COMTUR deverá conter a justificativa de atendimento aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme segue:

- a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico;
- b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município;
- c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;
- d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;
- e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) < <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>;
- f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

Sem mais, ficamos à disposição.

Att,

Felipe

Setor de Convênios

Informação Técnica

Plano de Aplicação DADETUR _____

Folha 1 - Apresentação

A. Prefeitura Municipal de:

B. Classificação: ESTÂNCIA TURÍSTICA / MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

C. Número de habitantes: (IBGE ___)

D. Região Administrativa:.....

E. Conselho Municipal de Turismo Aprovado - () Sim () Não

F. Objetos atrativos turísticos propostos: (SOMENTE O QUE SERÁ BENEFICIADO COM OS OBJETOS PROPOSTOS).

G. Número de pessoas beneficiadas: Munícipes:

Turistas:

Folha 2 - Objeto nº. 01 (Para cada objeto Proposto, deverá conter as informações abaixo)

A. Identificação do objeto: (informar o nome do objeto proposto, não devendo ser genérico ex: Valorização turística do centro histórico de....., Reforma da via de acesso, Infraestrutura turística para a Av, Rua, etc.)

B.Descrição do objeto:

Descrever o objeto e serviços propostos ex. Trata-se de obras e serviços de (descrever o objeto), consistindo dos seguintes serviços (descrever os serviços propostos).

C. Prazo estimado de conclusão do objeto: Meses. (Execução da Obra=cronograma Físico-Financeiro)

D.Valor estimado para a realização do objeto: R\$

E. Justificativa para enquadramento:

Descrever a justificativa de enquadramento do objeto proposto como de interesse turístico, o atendimento aos 6 (seis) critérios aprovados na 206ª reunião do COC e seus benefícios para o município.

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

Em Pedreira, o fluxo turístico proveniente da oferta e demanda é evidente perante o número significativo de turistas, visitantes e excursionistas que o município recebe diariamente, inclusive

aos finais de semana, mediante ao público que está presente às lojas que estão localizadas ao longo do corredor turístico composto por mais de 300 lojas, e principalmente à instalação de novos centros de compras que visam à ampliação e o monitoramento da economia local, com geração de empregos e renda aos municípios.

Mediante a instalação do projeto ora apresentado, visa à melhoria do fluxo de visitantes, principalmente aos atrativos turísticos, bem como aprimorar os elementos paisagísticos instalados no Complexo Turístico do Morro do Cristo.

Tal projeto tende a incentivar e atrair mais turistas e municípios ao local, além de incrementar a paisagem cênica na área a ser instalado o referido projeto.

2. Associação com atrativo turístico do município:

A instalação do projeto, ora solicitado visa incentivar a visitação do Complexo Turístico, no qual o local conta com várias atrações voltadas ao segmento de turismo histórico, cultural e religioso, bem como o complexo no qual será instalada a área de exposição e mirante está próxima do corredor turístico em que se encontra mais de 300 lojas direcionadas ao comércio artesanais, com produtos em porcelana, cerâmica, mdf (madeira), plástico, gesso, dentre outros e que diariamente recebe centenas de turistas e visitantes.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

O local no qual será implantado o projeto, conta com várias atrações culturais e religiosas e está próximo de um dos principais centros de compras direcionadas à comercialização de produtos artesanais produzidos pelas empresas locais que direcionam sua produção para as lojas localizadas ao longo do corredor turístico, do qual movimenta a economia local, mediante ao fluxo turístico na área, atraindo novos investidores para a localidade, tanto no segmento de compra de produtos artesanais, bem como no segmento de A&B (alimentos e bebidas) e no segmento de serviços.

O local também é ponto de realização de eventos, como o Festival de Pipas e a peregrinação ao monumento do Sagrado Coração de Jesus, passando pelas Estações da Via Sacra durante a Sexta Feira Santa, ato que atrai milhares de municípios e turistas de várias cidades ao local.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

Pedreira é um destino turístico consolidado no Estado de São Paulo, referência no segmento de turismo de compras, com um forte comércio turístico voltado à comercialização de produtos artesanais, com empresas e mais de 300 lojas turísticas, além de significativos atrativos turísticos, dentre eles, o Teleférico e o Morro do Cristo, além de outros atrativos, como o Museu Histórico e da Porcelana que em 2019, antes do início da pandemia da COVID-19 que trouxe consequências diversas ao mundo e ao *trade* turístico, o Museu registrou um número significativo de visitantes, atingindo e superando mais de 18 mil visitantes e turistas, com um público internacional proveniente de 25 países e público nacional de todos os estados da Federação.

Dito isso, a instalação da área de exposição e mirante visa garantir e oferecer uma infra-estrutura mais adequada aos turistas e municípios que se deslocam ao Complexo Turístico.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

O projeto apresentado atende a vários objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), dentre eles:

- Erradicação da pobreza
- Saúde e bem-estar
- Trabalho decente e crescimento econômico
- Redução da desigualdade
- Cidades e comunidades sustentáveis
- Ação contra a mudança global do clima

- Paz, Justiça e instituições eficazes
- Parcerias e meios de implementação.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Pedreira está localizada no interior do Estado de São Paulo e integra a RMC (Região Metropolitana de Campinas) somando 20 Municípios, além também de pertencer ao Consórcio Intermunicipal do Circuito Turístico das Águas Paulista composto por 9 Municípios.

Com a construção da área de exposição e mirante no Complexo Turístico trará mais atração ao local e a visitação de turistas provenientes desses municípios que estão localizados nas imediações de Pedreira e que principalmente aos finais de semana e feriados atraem um grande fluxo de público ao segmento de turismo de compras e religioso, bem como aos atrativos turísticos, visto que recentemente foi duplicada pelo governo do Estado de São Paulo a rodovia João Beira no trecho de Pedreira e que conduz os visitantes tanto as demais cidades que integram o Circuito das Águas Paulista, e as que pertencem à RMC, o que garante o movimento da economia local e regional, fortalecendo e gerando emprego e renda.

F. Informações Complementares: (se necessário)

1.

G. Em Anexo:

1. Declaração de Domínio Público, Certidão de Titularidade, Licenças outros órgãos – Ex. ALL, DER, DENIT, IPHAN, DEPRN, CETESB, Concessionárias de água, luz, gás etc., Planta do município **indicando o local da intervenção** e os pontos turísticos a serem beneficiados com o objeto proposto e Documentação de aprovação registrada em cartório do Conselho de Turismo Municipal. **(Ata do COMTUR, registrada ou publicada em veículo oficial utilizado pelo município, com o objeto aprovado e lista de presença)**

_____, ____ de _____ de 20__

Prefeito Municipal

ANEXO 07

MODELO – ATA REUNIÃO COMTUR

(Timbre do COMTUR Municipal)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM __ DE _____ DE 20XX

Aos (dia) do (mês) de (ano), às (horário), na (local), sito à (endereço), reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de (município) conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto1
- Assunto2
- Assunto3
- Assunto4

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

- 1.1. Assunto1
- 1.2. Assunto2
- 1.3. Assunto3
- 1.4. Assunto4

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Presidente do COMTUR do município de _____



Pedreira, 11 de agosto de 2021.

Ao

Ilm.º Sr.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do Consórcio Turístico do Circuito das Águas Paulista

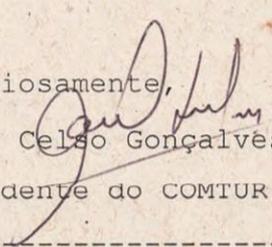
Prezado Senhor,

Em reunião do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Pedreira realizada em julho passado, foi por meio da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, entidade que está assumindo as tratativas com o Poder Público no segmento turístico, em razão da dissolução da então entidade que se voltava às ações em prol do desenvolvimento do trade turístico da qual se tratava a CDLP - Câmara de Dirigentes Lojistas de Pedreira, foi solicitado ao COMTUR algumas informações referentes ao CICAP, as quais elencamos abaixo:

- valor recolhido pelas Prefeituras dos 9 municípios integrantes do CICAP;
- quais os critérios utilizados para a definição do valor destinado ao CICAP;
- qual o destino dos recursos repassados pelas Prefeituras no último mandato e no atual;
- existe projetos futuros pós-pandemia da COVID-19.

Desde já, esperamos contar com o apoio de Vossa Senhoria, e aguardamos pelas respostas em tempo oportuno em que enviamos votos de estima e consideração e de um mandato próspero em prol do turismo nos 9 municípios que integram o CICAP.

Atenciosamente,


Paulo Celso Gonçalves

Presidente do COMTUR de Pedreira

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR

Avenida Wanderley José Vicentini, 43 - Centro

Pedreira SP - CEP: 13920-000

